

ATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2026/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 115/2025-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 14.09.2025, em caráter temporário, a Sra. LETICIA FERREIRA GOMES, portadora da cédula de identidade n.º 22***87-2 SSP/MT e CPF n.º 031.***-75, até 13.11.2027, ou enquanto perdurar a invalidez, desde que devidamente comprovada e periodicamente avaliada pela Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária, na condição de filhos ou enteados, se inválidos, enquanto durar a invalidez, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. ANTONIO TEIXEIRA GOMES, matrícula funcional n.º 15916/001, RG PMMT n.º 87*.44 e CPF n.º 231.***-72, ocorrido em 14.09.2025, na época do seu falecimento na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea8b7e8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar